ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

REQUERIMENTO N.º 153 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme art. 97, VI, do Regimento Interno da Câmara, reunião nesta Casa com as Empresas de Transporte Escolar e com o Departamento de Trânsito responsável pela fiscalização do transporte escolare com a PGM, para tratar de assuntos referente a alteração de lei.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2017.

Vereador Felipe Kinn da Silva Menezes
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador(a) Felipe Kinn da Silva

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"